



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 1 de 20

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Poder Legislativo | 8 |
| Atos Administrativos | 8 |
| Outros atos administrativos | 8 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.939/2025, DE 02/01/2025.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o falecimento na data de hoje de **OSVALDO ALVES MARTINS**, irmão dos servidores públicos municipais **Claudinei Alves Martins e Roseli Alves Martins**;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao Sr. **OSVALDO ALVES MARTINS**.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (dois)** dias do mês de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO N.º 3.940/2025, DE 02/01/2025

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a Sr. **KEVIN COELHO VILLA DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX496XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **001/2023**, 1º posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15**

dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

I - RG, CPF, PIS/ PASEP

II - Certidão de nascimento ou casamento;

III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;

IV - Comprovante de residência atual;

V - Reservista;

VI - 02 fotos 3/4 recente;

VII - C.T.P.S. original;

VIII - Atestado de antecedentes criminais;

IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);

X - exame médico admissional;

XI - título de eleitor;

XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;

XIII - conta corrente - Banco Santander, agência

Rosana/Primavera;

XIV - Tipo sanguíneo;

XV - declaração de não ocupar cargo público;

XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (Dois)** dias do mês de Janeiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

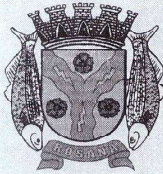
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 3 de 20

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 006/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar desta data no cargo **AGENTE POLITICO** denominado **SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 6.243.506-2 SSP – PR**, terá a seguinte atribuição no exercício da sua função;

I – executar e desenvolver programas e políticas municipais de assistência e inclusão social;

II – descentralizar o atendimento por meio de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

III – implementar políticas de proteção à criança e ao adolescente;

IV – oferecer abrigagem e albergagem para proteção do munícipe em situações de risco;

V – desenvolver e implementar políticas específicas para pessoas em situação de vulnerabilidade social;

VI – implementar programas destinados à atenção à família em situação de vulnerabilidade social;

VII – emitir pareceres para inclusão de pessoas e/ou famílias em programas governamentais;

VIII – emitir pareceres sobre programas de reassentamento quando solicitados;

IX – contribuir para melhoria de atendimento do munícipe em situações de emergência e de calamidade pública;



DIÁRIO OFICIAL

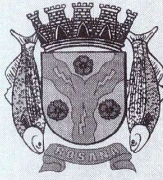
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 4 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

X – implementar políticas de inclusão e de fortalecimento da cidadania do idoso e da pessoa com deficiência;

XI – assessorar, avaliar e fiscalizar a implementação de programas de entidades de atenção e apoio à criança e ao adolescente em situação de risco ou abandono;

XII – participar da elaboração das políticas de governo na defesa de direitos fundamentais à saúde, educação, alimentação e moradia;

XIII – estabelecer convênios e/ou parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para implementação de programas e projetos na área social;

XIV – atuar em estreita relação com os conselhos municipais afetos à área;

XV – implementar, controlar e gerenciar o cadastro único de beneficiários de programas públicos;

XVI – incentivar a organização cooperativa e solidária de produção artesanal;

XVII – disponibilizar alimentação subsidiada em restaurante popular;

XVIII – disponibilizar transporte social às pessoas em situação de vulnerabilidade social, exceto em tratamento de saúde;

XIX – fornecer passagens para o paciente em vulnerabilidade quando em tratamento de saúde, mas que tenha condições de locomoção conforme laudo médico;

XX – desenvolver programas de recuperação de dependentes químicos e de apoio a suas famílias;

XXI – administrar o Centro de Referência da Mulher com foco no atendimento das mulheres em situação de violência;

XXII – formular, desenvolver e executar programas, ações, eventos ou políticas pública voltadas para a juventude com o objetivo de:

- a) contribuir para o desenvolvimento da identidade e da autonomia dos jovens, assegurando o efetivo trabalho no desenvolvimento de políticas públicas municipais;
- b) articular o conjunto das políticas públicas da Prefeitura que de alguma forma atinja a juventude,



DIÁRIO OFICIAL

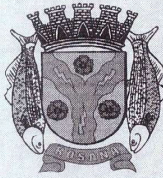
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- c) articular parcerias com entidades civis, com as diversas organizações e expressões da juventude e segmentos da sociedade que possam ser identificados como parceiros para a construção e implementação de políticas públicas;
- d) promover atividades nas áreas esportiva, cultural, recreativa e educativa/informativa;
- e) assegurar a participação deste segmento social na administração pública da cidade, buscando novas dinâmicas de inserção e instrumentalização dos jovens para que sejam parte do processo decisório;
- f) incorporar políticas públicas para os jovens na dinâmica das políticas sociais da prefeitura, criando contato permanente entre juventude e poder público para um real exercício de cidadania;
- g) fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e sociais;
- h) em conjunto com as secretarias afins, realizar eventos musicais, esportivos, recreativos, tais como campeonatos, festivais musicais, exposições artísticas, debates entre agremiações, entre outros;
- i) promover a ampliação do diálogo, identificar os grupos de jovens, suas especificidades, rompendo estigmas para atingir um novo patamar de políticas públicas para juventude.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia do mês de **Janeiro de 2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

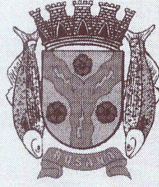
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 6 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 007/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

E.....**NOMEAR** a contar desta para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 14.016.233/0001-97, Fundo Municipal de Assistência Social, a Servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretária de Inclusão e Assistência Social**, portadora da cédula de identidade RG. N.º. **6.243.506-2 SSP – PR** conjuntamente com o servidor Municipal **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA, Secretario de Planejamento e Gestão**, portador da cédula de identidade RG. N.º. **23.987.953-3 SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia do
mês de **Janeiro** de **2025**.


CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 016/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER AFASTAMENTO** a contar de **01/01/2025** a **31/12/2028** ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador (a) da cédula de identidade RG N.º **6.243.506-2 SSP – PR** que ocupa o cargo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para exercer cargo de **Agente Politico**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia do
mês de **Janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 8 de 20

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADOR ANGELO APARECIDO DE ANDRADE

Partido (PRD)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu o Vereador **ANGELO APARECIDO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do RG Nº 21.511.063-SSP/SP e do CPF Nº 101.667.028-11, residente e domiciliado na Rua Garanhuns, nº108, quadra 67, em Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereador do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereador no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vereador **ANGELO APARECIDO DE ANDRADE**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereador empossado.

ANGELO APARECIDO DE ANDRADE
Vereador

JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 9 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADOR APARECIDO DE LIMA SOBRAL

Partido (Republicanos)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu o Vereador **APARECIDO DE LIMA SOBRAL**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG nº 40259065X-SSP/SP e do CPF nº 299.597.678-50, residente e domiciliado na Gleba XV de Novembro nº 895, Setor 3, Quadra D Lote 10, Município de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereador do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereador no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vereador **APARECIDO DE LIMA SOBRAL**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereador empossado.


APARECIDO DE LIMA SOBRAL
Vereador


JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 10 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADOR JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Partido (PSB)

Presidente da Sessão Solene

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu o Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 420106741-SSP/SP e do CPF nº 302.706.548-36 Residente e domiciliado no Lote "1", Quadra "1" Setor "V", do Assentamento Gleba XV de Novembro, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereador do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereador no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereador empossado.

JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Vereador
Presidente da Sessão Solene

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000 || PABX (18) 3288.1191 | 3288.1192
Rosana - Estado de São Paulo || CNPJ 67.662.445/0001-08
www.camararosana.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 11 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADOR KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN

Partido (PT)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu o Vereador **KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN**, brasileiro, casado, Professor, portador do RG nº 880.939-SSP/MT e do CPF nº 716.918.711-68, residente e domiciliado na Rua Hamburgo Velho nº 65, na cidade de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereador do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereador no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vereador **KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereador empossado.


KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN
Vereador


JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 12 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADOR MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO

Partido (PSDB)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito, do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, brasileiro, casado, Farmacêutico, portador do RG nº 35.039.876-8-SSP/SP e do CPF nº 310.612.518-70, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 970, na cidade de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereador do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereador no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereador empossado.

MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO
Vereador

JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 13 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADOR PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA

Partido (MDB)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu o Vereador **PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA**, brasileiro, casado, Carteiro, portador do RG nº 46.328.504-9-SSP/SP e do CPF nº 382.346.348/95 Residente e domiciliado à Travessa dos Bambus nº 71, Quadra 160 na cidade de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereador do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereador no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vereador **PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereador empossado.


PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA
Vereador


JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000 || PABX (18) 3288.1191 | 3288.1192
Rosana - Estado de São Paulo || CNPJ 67.662.445/0001-08
www.cammarosana.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 14 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADORA CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI

Partido (PSD)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu a Vereadora **CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI**, brasileira, casada, Agente Administrativa, portadora do RG nº 21.797.524-0-SSP/SP e do CPF nº 126.676.208/60, residente e domiciliada na Rua Padre Cícero Romão Batista nº 1.555, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, a qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereadora do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereadora no qual foi investida, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossada a Vereadora **CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereadora empossada.

CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI
Vereadora

JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 15 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADORA GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS

Partido (PSDB)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu a Vereadora **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº 21.355.372-7-SSP/SP e do CPF nº 105.125.288-10, residente e domiciliada à Rua Domingos Telles Menezes nº 1.581, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, a qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomada pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereadora do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereadora no qual foi investida, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado a Vereadora **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereadora empossada.


GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Vereadora


JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 16 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADOR RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS

Partido (PSB)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu o Vereador **RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, Advogado, união estável, portador do RG nº 48.464.586-9-SSP/SP e do CPF nº 405.982.168-39, Residente e domiciliado na Avenida João Dutra Caldeira nº 1.355, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereador do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereador no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vereador **RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereador empossado.

RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 17 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADOR SIDNEI RODRIGUES GODINHO

Partido (Republicanos)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu o Vereador **SIDNEI RODRIGUES GODINHO**, brasileiro, casado, Trabalhador de Construção Civil portador do RG nº 4.608.603-1-SSP/SP e do CPF nº 116.124.618-59 Residente e domiciliado à Rua Diadema nº 75, quadra 128, na cidade de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Possé do Cargo de Vereador do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereador no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vereador **SIDNEI RODRIGUES GODINHO**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vereador empossado.


SIDNEI RODRIGUES GODINHO
Vereador


JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 18 de 20




Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VEREADORA VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA

Partido (PT)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do Quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Compareceu a Vereadora **VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA**, brasileira, casada, Agricultora, portadora do RG nº 278146612-SSP/SP e do CPF nº 157.921.478-92, residente e domiciliada no Assentamento Porto Maria, 1606 -Lote 37, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, a qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomada pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vereadora do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vereadora no qual foi investida, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossada a Vereadora **VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado , pelo Presidente da Sessão Solene e Vereadora empossada.


VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA
Vereadora


JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 19 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

VICE-PREFEITO ALVANIR JOSE DE SOUZA

Partido (MDB)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Estando presente os Vereadores **ANGELO APARECIDO DE ANDRADE**, **APARECIDO DE LIMA SOBRAL**, **CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI**, **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**, **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, **KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN**, **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, **PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA**, **RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS**, **SIDNEI RODRIGUES GODINHO** e **VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA**, compareceu o Vice - Prefeito eleito, senhor **ALVANIR JOSE DE SOUZA**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 29.353.263-1 SSP/SP e do CPF nº 206.345.868-58, residente e domiciliado à Rua EX nº 236, Bairro Tubiacanga, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vice - Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Vice-Prefeito no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Vice-Prefeito **ALVANIR JOSE DE SOUZA**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Vice-Prefeito empossado.

ALVANIR JOSE DE SOUZA
Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1390

Página 20 de 20



Câmara Municipal de Rosana

TERMO DE POSSE

PREFEITO CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Partido (Republicanos)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Rosana, localizada na Avenida José Laurindo, 1535, na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições do inciso III, do artigo 29, da Constituição Federal, artigo 38, artigo 47 e artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, do Regimento Interno, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito do dia 06 de Outubro de 2024, para a instalação e que irão compor a **9ª LEGISLATURA do quadriênio 2025/2028**, sob a Presidência do Vereador **JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO**, o qual no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocou o Vereador **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, como secretário ad hoc, para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Estando presente os Vereadores: **ANGELO APARECIDO DE ANDRADE**, **APARECIDO DE LIMA SOBRAL**, **CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI**, **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**, **JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO**, **KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN**, **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, **PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA**, **RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS**, **SIDNEI RODRIGUES GODINHO** E **VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA**. Compareceu o Prefeito eleito, senhor **CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº19.428.000-7-SSP/SP e do CPF nº 089.211.378-23, residente e domiciliado à Rua Joinville nº 52, quadra 27 na cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, o qual apresentou os documentos comprobatórios de estar diplomado pela Justiça Eleitoral e que deu cumprimento a imposição de estar desincompatibilizado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo de Prefeito no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população"**. (inciso IV, do art.6º, do RI). Em seguida, o Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente Empossado o Prefeito **CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**. Para constar, eu **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo de Posse, que após lido, conferido e achado em tudo conforme, vai por mim assinado _____, pelo Presidente da Sessão Solene e Prefeito empossado.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

JOSÉ ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente da Sessão Solene

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000 || PABX (18) 3288.1191 | 3288.1192
Rosana - Estado de São Paulo || CNPJ 67.662.445/0001-08
www.camararosana.sp.gov.br